Educational



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nºº 966 de 08 de Fevereiro de 1982

"Que transfere unidade escolar"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que a Escola Municipal de Primeiro Grau da Fazenda Vale do São Francisco encontra-se inativa por falta de numero legal de alunos;

-considerando que no SITIO SAUDADE atualmente de propriedade de MIGUEL SIMÕES existe sala de aulas para uso gratuito e alunos em numero razoável para funcionamento de unidade escolar;

-considerando ainda, que é da competencia do Executivo transferir e denominar escolas

DECRETA:

ARTO 10- A Escola Municipal de Primeiro Grau da FAZENDA VALE

DO SÃO FRANCISCO, atualmente regida pela Professora
LEILA AYUB VACCA, fica transferida para o SITIO SAUDA
DE, de propriedade de Miguel Simões, onde passará a
funcionar como a denominação de "ESCOLA MUNICIPAL DE

PRIMEIRO GRAU DO SITIO SAUDADE.

ARTO 20- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS,08 de fevereiro de

1982.

DR. NELSON ASSAB AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO- Diretor Administrativo